

Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **119.493.074-33** pertencente a **MADSON BRUNO DE SOUSA**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
619.386.698-5	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 954,00	09/07/2017	21/03/2018

Brasília, DF, 06/03/2025



Alessandro Antonio Stefanutto
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250306LZ-FQ102SWG1H335

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

06/03/2025 11:22:28

Identificação do Filiado

NIT: 267.52427.99-0 **CPF:** 119.493.074-33 **Nome:** MADSON BRUNO DE SOUSA
Data de nascimento: 23/10/1995 **Nome da mãe:** MARIA SANDRA GOMES DO NASCIMENTO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	267.52427.99-0	09.206.581	WILSON GOMES COSTA	Empregado ou Agente Público		01/05/2014	28/03/2023	03/2023	IREM-INDPEND
2	163.98685.88-2	6193866985	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		09/07/2017	21/03/2018		
3	267.52427.99-0	10.645.075	USINA PETRIBU SA	Empregado ou Agente Público		01/08/2023	14/04/2024	04/2024	IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND
4	267.52427.99-0	10.645.075	USINA PETRIBU SA	Empregado ou Agente Público		01/08/2024		01/2025	

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250306HMMW87TN6X63CS845

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

06/03/2025 11:22:42

Identificação do Filiado

NIT: 267.52427.99-0 **CPF:** 119.493.074-33 **Nome:** MADSON BRUNO DE SOUSA
Data de nascimento: 23/10/1995 **Nome da mãe:** MARIA SANDRA GOMES DO NASCIMENTO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	267.52427.99-0	09.206.581	WILSON GOMES COSTA	119493074331010105 20140101	Empregado ou Agente Público	01/05/2014	28/03/2023	03/2023

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2014	842,04		06/2014	799,09		07/2014	791,31	
08/2014	810,97		09/2014	844,41		10/2014	773,48	
11/2014	807,53		12/2014	792,68				
01/2015	889,01		02/2015	883,96		03/2015	856,09	
04/2015	879,04		05/2015	836,51		06/2015	836,51	
07/2015	822,75		08/2015	1.098,00		09/2015	905,76	
10/2015	863,02		11/2015	927,36		12/2015	889,52	
01/2016	981,40		02/2016	935,04		03/2016	919,97	
04/2016	891,00		05/2016	891,00		06/2016	891,00	
07/2016	891,00		08/2016	891,00		09/2016	1.250,87	
10/2016	891,00		11/2016	891,00		12/2016	891,00	
01/2017	891,00		02/2017	891,00		03/2017	1.133,70	
04/2017	971,90		05/2017	971,90		06/2017	971,90	
07/2017	518,35		08/2017	971,90		09/2017	971,90	
10/2017	971,90							
03/2018	297,40		04/2018	991,33		05/2018	991,33	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

06/03/2025 11:22:42

Identificação do Filiado

NIT: 267.52427.99-0 **CPF:** 119.493.074-33 **Nome:** MADSON BRUNO DE SOUSA
Data de nascimento: 23/10/1995 **Nome da mãe:** MARIA SANDRA GOMES DO NASCIMENTO

Relações Previdenciárias

06/2018	991,33		07/2018	991,33		08/2018	1.360,05	
09/2018	991,33		10/2018	991,33		11/2018	991,33	
12/2018	991,33							
01/2019	1.030,99		02/2019	1.030,99		03/2019	1.030,99	
04/2019	1.374,65		05/2019	1.030,99		06/2019	1.030,99	
07/2019	1.030,99		08/2019	1.030,99		09/2019	1.030,99	
10/2019	1.030,99		11/2019	1.030,99		12/2019	1.030,99	
01/2020	1.067,09		02/2020	1.067,09		03/2020	1.067,09	
04/2020	1.067,09		05/2020	1.435,04		06/2020	1.090,85	
07/2020	1.067,09		08/2020	1.067,09		09/2020	1.067,09	
10/2020	1.067,09		11/2020	1.067,09		12/2020	1.067,09	
01/2021	1.100,00		02/2021	1.100,00		03/2021	1.100,00	
04/2021	1.100,00		05/2021	1.100,00		06/2021	1.466,67	
07/2021	1.100,00		08/2021	1.100,00		09/2021	1.100,00	
10/2021	1.100,00		11/2021	1.100,00		12/2021	1.100,00	
01/2022	1.175,00	PSC-MEN-SM- EC103	02/2022	1.175,00	PSC-MEN-SM- EC103	03/2022	1.175,00	PSC-MEN-SM- EC103
04/2022	1.566,71		05/2022	1.232,00		06/2022	1.232,00	
07/2022	1.232,00		08/2022	1.232,00		09/2022	1.232,00	
10/2022	1.187,20	PSC-MEN-SM- EC103	11/2022	1.232,00		12/2022	1.232,00	
01/2023	1.342,00		02/2023	1.342,00		03/2023	1.252,53	PSC-MEN-SM- EC103

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

06/03/2025 11:22:42

Identificação do Filiado

NIT: 267.52427.99-0 **CPF:** 119.493.074-33 **Nome:** MADSON BRUNO DE SOUSA
Data de nascimento: 23/10/1995 **Nome da mãe:** MARIA SANDRA GOMES DO NASCIMENTO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
2	163.98685.88-2	6193866985	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	09/07/2017	21/03/2018	CESSADO

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2018	667,80		02/2018	954,00		01/2018	954,00	
12/2017	937,00		11/2017	3.498,13		11/2017	937,00	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	267.52427.99-0	10.645.075	USINA PETRIBU SA	C01S054709	Empregado ou Agente Público	01/08/2023	14/04/2024	04/2024

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2023	1.992,30		09/2023	2.271,80		10/2023	2.388,41	
11/2023	2.635,45		12/2023	2.160,17				
01/2024	2.522,16		02/2024	2.370,38		03/2024	2.737,05	
04/2024	1.099,69	PSC-MEN-SM-EC103						

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

06/03/2025 11:22:42

Identificação do Filiado

NIT: 267.52427.99-0 **CPF:** 119.493.074-33 **Nome:** MADSON BRUNO DE SOUSA
Data de nascimento: 23/10/1995 **Nome da mãe:** MARIA SANDRA GOMES DO NASCIMENTO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	267.52427.99-0	10.645.075	USINA PETRIBU SA	C01S056322	Empregado ou Agente Público	01/08/2024		01/2025

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2024	2.311,43		09/2024	2.594,46		10/2024	2.661,82	
11/2024	2.819,38		12/2024	2.466,07				
01/2025	2.234,14							

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											1.030,99	1.030,99
2020	1.067,09	1.067,09	1.067,09	1.067,09	1.435,04	1.090,85	1.067,09	1.067,09	1.067,09	1.067,09	1.067,09	1.067,09
2021	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.466,67	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
2022	1.175,00	1.175,00	1.175,00	1.566,71	1.232,00	1.232,00	1.232,00	1.232,00	1.232,00	1.187,20	1.232,00	1.232,00
2023	1.342,00	1.342,00	1.252,53					1.992,30	2.271,80	2.388,41	2.635,45	2.160,17
2024	2.522,16	2.370,38	2.737,05	1.099,69				2.311,43	2.594,46	2.661,82	2.819,38	2.466,07
2025	2.234,14											

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

06/03/2025 11:22:42

Identificação do Filiado

NIT: 267.52427.99-0 **CPF:** 119.493.074-33 **Nome:** MADSON BRUNO DE SOUSA
Data de nascimento: 23/10/1995 **Nome da mãe:** MARIA SANDRA GOMES DO NASCIMENTO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250306DN2H5YZS9QT8PW34

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.